

PORTARIA Nº. 219/18

ITUPIRANGA-PA, 18 de outubro de 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de Técnico em Vigilância Sanitária **ODILEIDE SANTOS BATISTA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 18.11.2018 até 18.01.2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.